

PORTARIA FMS Nº 823/2018

Posse, 23 de Janeiro de 2018.

“Concede diária ao Servidor”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto 081 de 24/07/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária no valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), ao Servidor, **ADEMIR PEREIRA DE SOUSA**, ocupante do Cargo de Motorista, com Lotação na Secretaria de Saúde, a título de custeio de alimentação em Goiânia- GO no dia 22/01/2018, para onde se desloca a serviço desta Municipalidade.

I – Finalidade da Viagem: Remoção da Paciente Maria Senhora Alves Dourado, para tratamento especializado no Hospital São Judas Tadeu. (Placa do veículo PQL 2884).

Art. 2º - Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providências legais.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA - SE

Secretaria Municipal de Saúde, Estado de Goiás, aos 23 dias do mês de janeiro de 2018.


EDGAR HENRIQUE DOS SANTOS
Sec. Municipal de Saúde

